



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 27 / 09 / 05

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3863/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 28 / 09 / 05.

Guilherme Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação desse Posto de Saúde na aquela região, proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

